



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 333

DE

3 DE FEVEREIRO DE 1970

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENTO-GONÇALVENSE AO CORONEL GALILEU MACHADO GONÇALVES, COMANDANTE DO 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO"

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É CONFERIDO AO CORONEL GALILEU MACHADO GONÇALVES, COMANDANTE DO 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO, O TÍTULO DE CIDADÃO BENTO-GONÇALVENSE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A BENTO GONÇALVES, AO ESTADO E AO PAÍS;

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA.

Sady Fialho Fagundes
ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
PREFEITO

Reg. no Livro de	Leis
nº 333	de 01/
13 07	1973
<i>W. F. F.</i>	
p/ Secretário do Governo	